

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE GUARAPARI GABINETE DO PREFEITO

Guarapari - ES., 12 de junho de 2024.

OF, GAB, CMG No. 055/2024

Excelentíssimo Senhor VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento das Leis Ordinárias N°s. 4979, 4980, 4981, 4982 e 4983/2024, originadas do caderno processual administrativo n°. 15.361/2024.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE GUARAPARI GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4983/2024

DENOMINA COMO ALAMEDA NEUZA MARIA SALVADOR, O LOGRADOURO PÚBLICO ATUALMENTE NÃO NOMINADO, LOCALIZADO EM LIMÃOZINHO - BUENOS AIRES, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

LEI:

- Art 1°. Fica denominado como ALAMEDA NEUZA MARIA SALVADOR, o logradouro público atualmente não nominado, localizado em Limãozinho, Buenos Aires, neste Município, compreendido entre as coordenadas 338076 7724998 e 338406- 7725425, como demostrado no anexo I.
- **Art. 2º**. Acompanha esta lei o Anexo I, indicado no artigo anterior, para efeitos de localização e de complementação de informações para o setor de cadastro do Município de Guarapari.
- **Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme as disposições do art. 22, XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarapari.
- Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Guarapari – ES., 12 de junho de 2024.

EDSON FIGUEIR EDO MAGALHÃES Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) Autor do PL N°. 092/2024: Vereador Wendel Sant'Ana Lima Processo Administrativo N°. 15.361/2024





PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE GUARAPARI GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I



